



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

1ª Sessão Ordinária - 05/02/2024

INDICAÇÃO Nº 12/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica remoção de placa de sinalização de PARE na Rua Carlos Eduardo Pacheco Mendes, bairro Parque São Miguel.

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo o quanto segue:

Recentemente a Prefeitura fez alterações no trânsito de veículos em algumas ruas do bairro Parque São Miguel.

Ocorre que, após a alteração do trânsito nas vias, houve o esquecimento de retirar a placa de PARE instalada na Rua Carlos Eduardo Pacheco Mendes, fato que tem causado transtorno e dúvidas aos motoristas.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de remoção de placa de sinalização de PARE na Rua Carlos Eduardo Pacheco Mendes, bairro Parque São Miguel.

Sala das Sessões, 10 de janeiro de 2024.

Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa
Vereador - PSB

